



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site:

<https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.201684/2018-86

**TERMO ADITIVO nº 05/2023 AO CONTRATO UFCG/PRGAF nº 23/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA CBA CONSTRUCOES LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Rua Aprígio Veloso, nº 882, bairro Universitário, Campina Grande-PB, CEP 58.429-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representado(a) pelo(a) Reitor, Antonio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, portador da Carteira de Identidade nº 1585150, expedida pela SSP-PB e CPF/MF sob o nº 981.448.984-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a CBA CONSTRUCOES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.605.291/0001-16, sediado(a) na Rua Beltrando de Farias Castro, 285 - Cruzeiro - CEP 58.415-453, em Campina Grande / Paraíba, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Caetano Batista de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1185703, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 514.762.664-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.201684/2018-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, celebram o presente termo aditivo ao Contrato UFCG/PRGAF nº 008/2020 decorrente do Pregão nº 0007/2019, em observância ao disposto na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 7 (sete) meses, com início em 11/02/2023 e término em 11/09/2023, conforme cronograma anexo (sei nº 3063642).

1.1.2. PRORROGAR, por conseguinte, o prazo de vigência contratual, por igual período, com termo final em 11/12/2023.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado até 11/12/2023.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato UFCG/PRGAF nº 23/2022, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

3.2. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito.

Campina Grande - PB, 01 de Fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAETANO BATISTA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 01/02/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 01/02/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA DOS SANTOS SILVA, TESTEMUNHA**, em 02/02/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 02/02/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3063836** e o código CRC **48BE6EEA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site:

<https://prgaf.ufcg.edu.br>

## **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Processo nº 23096.201684/2018-86

Processo nº 23096.201684/2018-86

Pelo presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, fica RETIFICADO o Termo Aditivo SEI nº 3063836 por ocasião de constatação de erro material:

### **Onde se lê:**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Rua Aprígio Veloso, nº 882, bairro Universitário, Campina Grande-PB, CEP 58.429-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representado(a) pelo(a) Reitor, Antonio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, portador da Carteira de Indentidade nº 1585150, expedida pela SSP-PB e CPF/MF sob o nº 981.448.984-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a CBA CONSTRUCOES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.605.291/0001-16, sediado(a) na Rua Beltrando de Farias Castro, 285 - Cruzeiro - CEP 58.415-453, em Campina Grande / Paraíba, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Caetano Batista de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1185703, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 514.762.664-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.201684/2018-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **celebram o presente termo aditivo ao Contrato UFCG/PRGAF nº 008/2020 decorrente do Pregão nº 0007/2019**, em observância ao disposto na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

### **Leia-se:**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Rua Aprígio Veloso, nº 882, bairro Universitário, Campina Grande-PB, CEP 58.429-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representado(a) pelo(a) Reitor, Antonio Fernandes Filho, nomeado pela

Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, portador da Carteira de Identidade nº 1585150, expedida pela SSP-PB e CPF/MF sob o nº 981.448.984-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a CBA CONSTRUÇÕES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.605.291/0001-16, sediado(a) na Rua Beltrando de Farias Castro, 285 - Cruzeiro - CEP 58.415-453, em Campina Grande / Paraíba, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Caetano Batista de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1185703, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 514.762.664-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.201684/2018-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **celebram o presente termo aditivo ao Contrato UFCG/PRGAF nº 23/2022 decorrente da Tomada de Preços nº 00002/2021**, em observância ao disposto na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 01/02/2023, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAETANO BATISTA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 02/02/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3064219** e o código CRC **B583DC23**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: <https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.201684/2018-86

**TERMO ADITIVO nº 05/2023 AO CONTRATO UFGG/PRGAF nº 23/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 23/2022, QUE FAZEM ENTRE SI  
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
GRANDE E A EMPRESA CBA CONSTRUCOES  
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFGG**, com sede na Rua Aprígio Veloso, nº 882, bairro Universitário, Campina Grande-PB, CEP 58.429-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representado(a) pelo(a) Reitor, Antonio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, portador da Carteira de Indentidade nº 1585150, expedida pela SSP-PB e CPF/MF sob o nº 981.448.984-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a CBA CONSTRUCOES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.605.291/0001-16, sediado(a) na Rua Beltrando de Farias Castro, 285 - Cruzeiro - CEP 58.415-453, em Campina Grande / Paraíba, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Caetano Batista de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1185703, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 514.762.664-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.201684/2018-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, celebram o presente termo aditivo ao Contrato UFGG/PRGAF nº 008/2020 decorrente do Pregão nº 0007/2019, em observância ao disposto na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 7 (sete) meses, com início em 11/02/2023 e término em 11/09/2023, conforme cronograma anexo (sei nº 3063642).

1.1.2. PRORROGAR, por conseguinte, o prazo de vigência contratual, por igual período, com termo final em 11/12/2023.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado até 11/12/2023.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato UFCG/PRGAF nº 23/2022, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

3.2. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito.

Campina Grande - PB, 01 de Fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAETANO BATISTA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 01/02/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 01/02/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA DOS SANTOS SILVA, TESTEMUNHA**, em 02/02/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 02/02/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3063836** e o código CRC **48BE6EEA**.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/02/2023 | Edição: 27 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 158195

Número do Contrato: 23/2022.

Nº Processo: 23096.201684/2018-86.

Tomada de Preços. Nº 2/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 09.605.291/0001-16 - C B A CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 7 (sete) meses, com início em 11/02/2023 e término em 11/09/2023, conforme cronograma anexo (sei nº 3063642).prorrogar, por conseguinte, o prazo de vigência contratual, por igual período, com termo final em 11/12/2023.. Vigência: 11/02/2023 a 11/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 738.147,60. Data de Assinatura: 01/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.